

2ª EDIÇÃO

AS CRÔNICAS MAIS DIVERTIDAS do mundo animal com você

Laura Mediolli e Fernando Fabbrini vão te emocionar com as histórias desse livro de sucesso

GARANTA O SEU EXEMPLAR E AJUDE OS BICHINHOS

Renda do livro destinada a entidades voluntárias que trabalham no cuidado, castração e adoção de animais.

Assinante **O TEMPO** pode receber o livro na comodidade de sua casa
Ligue e peça: (31) 2101-3838

R\$ **30***

*Preço referente as lojas (do Super Notícia) Compre Certo.

Confira todos os pontos de venda em **OTEMPO.COM.BR/SODEBICHO**



SEMPRE
EDITORA

Pontos de venda



BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A.
(anteriormente denominada BBO PARTICIPAÇÕES S.A.)
CNPJ nº 02.400.344/0001-13 - NIRE 3130001295-6

Assembleia Geral de Debenturistas da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (anteriormente denominada BBO Participações S.A.), realizada em 24 de abril de 2019.

Data, Hora e Local: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019, às 10 (dez) horas, na sede social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (anteriormente denominada BBO Participações S.A.) ("Emissora"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403. **Presença:** Titulares da totalidade das Debêntures em circulação da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora, presentes ainda representantes, da Emissora e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") dos debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, em série única da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, em Série Única, da BBO Participações S.A.", datado de 09 de janeiro de 2018, conforme aditado ("Escritura"). **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de 100% dos Debenturistas da totalidade das Debêntures em circulação em observância à Escritura. **Composição da Mesa:** Os Debenturistas dispensaram a aplicação do disposto na Cláusula 8.7 da Escritura e elegeram como presidente desta Assembleia Geral de Debenturistas o Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha e como secretário o Sr. José Luiz de Souza Leite. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o reconhecimento e ratificação da mudança de denominação social da Emissora; (ii) a anuência prévia pelos Debenturistas para a modificação da destinação de recursos da Emissão prevista na Cláusula 3.5 da Escritura; (iii) a anuência prévia pelos Debenturistas para a alteração da forma de amortização das Debêntures; (iv) a anuência prévia pelos Debenturistas para a inclusão de uma nova Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures; e (v) a autorização para a celebração: (a) do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, em Série Única, da BBO Participações S.A. (antiga denominação da Bonsucesso Holding Financeira S.A.)" pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora e com os Interventores Garantidores ("2º Aditamento à Escritura"); (b) do "Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia" pelo Agente Fiduciário, em conjunto com os Acionistas Garantidores, e com a intervenção e anuência da Companhia e da Bosan ("2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária"); e (c) do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e a Bosan, e com a intervenção e anuência do Banco BS2 ("2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária"). **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **1.** Reconhecer e anuir com a modificação da denominação social da Emissora de "BBO Participações S.A." para "Bonsucesso Holding Financeira S.A.", conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 14 de dezembro de 2018. **2.** Anuir previamente com a modificação da destinação de recursos da Emissão, prevista na Cláusula 3.5 da Escritura, de modo que a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão possam ser destinados para aportes de capital em subsidiárias da Emissora, sendo (i) no mínimo, 20% (vinte por cento) do Montante Total da Emissão aportado no Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. (CNPJ/MF 71.371.686/0001-75) e (ii) o restante, se houver, aportado no Banco BS2 S.A. (CNPJ/MF 71.027.866/0001-34). **2.1.** Em razão da aprovação acima, os Debenturistas concordam que a destinação dos recursos nos termos aprovados no Item 1 acima não representa violação a qualquer das disposições da Escritura ou dos Contratos de Garantia. **3.** Anuir previamente com a modificação da forma de amortização das Debêntures, prevista na Cláusula 4.7 da Escritura, de modo que a amortização ocorra em 2 (duas) parcelas, conforme indicado na tabela abaixo, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, de Amortização Extraordinária Facultativa e resgate das Debêntures previstas na Escritura:

Parcela	Data de amortização do principal	Percentual do saldo do valor nominal a ser amortizado
1	29 de abril de 2020	42,5000%
2	01 de junho de 2020 (Data de Vencimento)	100,0000%

4. Anuir previamente com a inclusão de uma nova Data de Pagamento da Remuneração, conforme previstas na Cláusula 4.5.2 da Escritura, a ser realizada no dia 29 de abril de 2020, de modo que o pagamento da Remuneração seja realizado, nas datas indicadas na tabela abaixo, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado e resgate das Debêntures previstas na Escritura:

Data de Pagamento da Remuneração
17 de julho de 2018
17 de janeiro de 2019
17 de julho de 2019
17 de janeiro de 2020
29 de abril de 2020
Data de Vencimento

5. Autorizar a celebração, pelo Agente Fiduciário, do 2º Aditamento à Escritura, do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária e do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de modo a refletir as modificações aprovadas nos itens 1 a 4 acima, o qual deverá ser celebrado no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data. As Deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura. Os termos em letra maiúscula que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura no 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária ou no 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 24 de abril de 2019. *Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.* Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha - Presidente. Sr. José Luiz de Souza Leite - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob nº 7281696 em 30/04/2019 da Empresa BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 191795658 - 26/04/2019. Autenticação: 0D93D374E6C124CB25424B225C152DA57257D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI/MG
Concorrência nº 01/2019. O Município de São Brás do Suaçui, MG, torna público que foi declarada como vencedora do Lote 01 "Praça de Alimentação" a empresa Pedro de Carvalho Dutra - ME e do Lote 02 "Estacionamento para veículos" a empresa Editora e Gráfica Cerimonial Ltda. - ME, na Concorrência nº 01/2019, cujo objeto é a Cessão onerosa dos espaços denominados "Praça de Alimentação" e "Estacionamento para veículos" do Centro de Eventos e Lazer "José Francisco Maia" - CEL, para exploração de comércio temporário durante a realização do evento "XXI Expobrás". A partir da lavratura da Ata nº 01 da sessão pública abre-se o prazo legal para interposição de recurso quanto a fase de proposta da referida Concorrência. São Brás do Suaçui, 06 de maio de 2019. Elias Ribeiro de Souza - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2019
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 003/2019, com amparo no Artº 24, IV da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa Villar, Dutra, Pinheiro & Ferraz Serviços, para realização de procedimento de Ressecção Endoscópica de Próstata, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Beneficiário: Antônio Gomes da Costa, em cumprimento de Ordem Judicial - processo nº 0105847-60.2018.8.13.0183.
Cons. Lafaiete, 06/05/2019
Mario Marcus Leão Dutra - Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS/ UNIFAL-MG
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE PROCESSO SELETIVO
O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto:

EDITAL Nº 56/2019
a) Disciplinas: Psicologia aplicada à saúde; Psicologia Geral, Psicologia Social, Psicologia da Educação, Psicologia e Educação, Fundamentos da Educação Inclusiva I, Fundamentos da Educação Inclusiva II.
b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Psicologia com especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado na Grande Área de Ciências Humanas, conforme classificação da CAPES.
c) Nº Vagas: 01.
d) Localização: Alfenas / MG - Sede / Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)

As inscrições serão realizadas a partir do dia 10/05/2019, às 8 horas, até o dia 31/05/2019, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de R\$ 3.576,28, se apresentar certificado de especialista, R\$ 4.272,99 se apresentar diploma de mestre, R\$ 5.786,68 se apresentar titulação de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor_substituto.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA
Torna público a Retificação da data de realização do Pregão Presencial SRP nº 017/2019 Processo Licitatório nº 033/2019. Onde se lê dia 14.05.2019, leia-se 17.05.2019. Maiores informações e retirada do edital: licitacaoguaraciama.mg@gmail.com ou na sede do Município de segunda a sexta feira de 08:00 as 11:00 horas e 13:00 as 17:00 horas. July France Silveira Fonseca - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA-MG.
Torna público que realizará o seguinte Processo Licitatório: **Tomada de Preços nº. 001/2019.** Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação serviços construção de galpão de Usina Triagem de Materiais Recicláveis do Município de Capetinga, referente à linha de Financiamento BDMG Saneamento 2017, Contrato de nº 240.718 conforme projeto básico constante do Anexo I". Data: 06/06/2019, às 9:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Capetinga/MG, e no site www.capetinga.mg.gov.br. Capetinga/MG, 07 de Maio de 2019. Luiz César Guilherme, Prefeito Municipal.

DMAE UBERLÂNDIA
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 - PREGÃO PRESENCIAL "MENOR PREÇO ITEM"
O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 047/2019**, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL" do tipo "**Menor Preço Item**", **dia 22 de maio de 2019 às 09:00 horas**, no Auditório de Licitações do DMAE, Avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, que visa a contratação de empresa para aquisição de diversos tipos de **tapões em ferro dúctil** para serem utilizados em manutenções de redes de esgotamento sanitário, PV's e manutenções de PV's em redes de água pluviais em diversos locais da cidade, em atendimento às Diretorias Técnica e Drenagem Pluvial., estando o edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos, das 09:00 às 16:00 horas. Uberlândia (MG), 06 de maio de 2019. Paulo Sérgio Ferreira - **Diretor Geral do DMAE**

Banco Mercantil de Investimentos S.A.
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ / MF- 34.169.557/0001-72 - NIRE Nº 31300039439
1 - Local, data e hora: Sede social, na Rua Rio de Janeiro, 654/680 - 5º andar, na sala de reuniões, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 25 de Março de 2019, 15:00 (quinze) horas. **2 - Presenças:** Totalidade dos Membros do Conselho de Administração. **3 - Comunicação:** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, informou que o membro da Diretoria, Sr. Ives Alexandre Nunes, entregou carta de renúncia ao cargo para o qual foi eleito em 18/06/2016. **4 - Deliberação:** Preenchendo as condições previstas no Art. 147 da Lei 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012 do Conselho Monetário Nacional, foi eleito, por unanimidade, para o cargo de Diretor Executivo, com mandato coincidente com o dos demais Diretores, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, o Sr. JOÃO RUFINO DA SILVA, brasileiro, bancário, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Alvarenga Peixoto, 1366/1104, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.180-126, C.I. n. MG-889.786/SSPMG e CPF 231.399.866-53. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros presentes assinada. Belo Horizonte, 25 de Março de 2019. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -** Luiz Henrique Andrade de Araújo; Marco Antônio Andrade de Araújo; Paulo Henrique Brant de Araújo; José Ribeiro Vianna Neto; Roberto Godoy Assumpção. **BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.** Roberto Godoy Assumpção - Diretor Presidente; Rodrigo Paim Fernandes - Diretor Executivo. Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte. Departamento de Organização do Sistema Financeiro. Gerência Técnica em Belo Horizonte. Otto Hilário de Campos Cardoso - Analista. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL - Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A., de nire 3130003943-9 e protocolado sob o número 19/175.234-7 em 24/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7278435, em 25/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Leia e assine

otempo.com.br
Grande BH | Demais localidades
2101-3838 | 0800 703 4001

